ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma mista, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Antes, quero justificar a ausência da deputada Lia Nogueira, por meio do Ofício nº 62/2023-GAB, em razão de sua participação no evento "Primeiro Simpósio Mulheres na Política", que acontece na Câmara Municipal de Dourados. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *"Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João César Mattogrosso e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Cinco da Centésima Nona Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.401/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 168.0.073.0/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.274 e 1.275/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária; Ofício nº 1.892/2023, do Ministério da Saúde; Ofício nº 2.122/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Lidio Lopes, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Rafael Tavares e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, João César Mattogrosso, Neno Razuk e Pedrossian Neto.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo e João Henrique.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 4/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 231/2023, de autoria da deputada Gleice Jane; Projetos de Lei nºs 289 e 290/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 19 e 20/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 321/2023, de autoria Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Dojivan Camilo; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Lucimara da Silva; requerimento de moção de agradecimento, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao senhor Bolat Nussupov, embaixador da República do Cazaquistão no Brasil, pela abertura do Consulado Honorário do Cazaquistão na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao doutor Alípio*

Marcus Laca de Oliveira; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Pedro Kemp e Rafael Tavares; indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Paulo Corrêa, Gleice Jane, João César Mattogrosso, Lucas de Lima, Zé Teixeira, Professor Rinaldo, Pedro Kemp e Neno Razuk. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três".* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Renato Câmara que assuma a primeira-secretaria, momentaneamente, e proceda à leitura do expediente desta Sessão. Vou frisar, novamente: momentaneamente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados, público presente e todos que estão aqui reivindicando seus direitos, os aposentados que estão participando. Sejam bem-vindos! Expediente da Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2023: Ofício nº 126/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e dá outras providências”; Mensagem nº 63/2023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; altera a redação de dispositivos da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999; altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.140, de 20 de dezembro de 2005, nos termos que especifica, e dá outras providências”(Prot. nº 06739/2023); Mensagem nº 64/2023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 179, de 17 de dezembro de 2013, que fixa a receita para o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (Funadep) e para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (Funde-PGE)” (Prot. nº 06742/2023); Mensagem nº 65/2023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “acrescenta dispositivo à Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul” (Prot. nº 06748/2023); Mensagem nº 66/2023, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “altera a redação do parágrafo 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul” (Prot. nº 06749/2023); Ofício nº 1.257/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 5080/2023); Carta nº 3.038/2023, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 5508/2023). O expediente foi lido, nobre deputado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Renato Câmara. Estou presidindo a Sessão por ordem do senhor presidente, Gerson Claro, e muito feliz de estar aqui, neste momento, com os nossos amigos deputados e deputadas. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Ainda não há oradores inscritos. O deputado Professor Rinaldo está inscrito, não está na ordem natural das coisas porque deu um "pep" aqui. O deputado Professor Rinaldo vai falar.

Eu só pediria... Temos um excesso de pautas hoje, porque a presidente da CCJR me solicitou que continuasse lá até às dez horas, obedecemos e começamos às dez horas em ponto. Gostaria que fosse sucinto e gostaria de pedir a aquiescência dos pares para suprimirmos o Grande Expediente, porque temos uma pauta extensa de trabalho. Se todos pudessem... Quem estiver de acordo permaneça como se encontra. Então, fica aprovado. Suprimido o Grande Expediente de hoje, para que possamos tocar a pauta de serviço, porque nós temos bastante serviço. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente! Serei o mais breve possível. Bom dia, colegas e todos os senhores e senhoras que prestigiam esta Sessão. Senhor presidente, apenas para apresentar um projeto de lei, que "dispõe sobre a divulgação do Serviço de Denúncia de Violação dos Direitos Humanos, o Disque 100, e dos números de plantões dos Conselhos Tutelares e dá outras providências". Senhor presidente, apenas esse projeto de lei que apresento hoje, desejando boas-vindas aos nossos aposentados e aposentadas e quero dizer que todos somos solidários ao pleito de Vossas Senhorias. Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Cito a presença, no Plenário, do Vando Adão Claudino, vereador do município de Juti; dos vereadores do município de Anaurilândia: Celso Alves dos Santos, Maria Aparecida Ferreira Silva e Anderson Umada; do João Paulo da Silva Souza, presidente da Câmara Municipal do Município de Batayporã; dos vereadores do município de Batayporã: José Henrique Pereira de Moraes e João Carlos; e todos os aposentados que se fazem presentes. Sejam bem-vindos! Aqui é a Casa de vocês. Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, quantos minutos tenho, no Pequeno Expediente, para fazer o uso da palavra?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Cinco minutos, deputado. O quanto o senhor precisar, eu só eliminei o Grande Expediente para a gente agilizar a pauta, mas, com a aquiescência de todos os presentes. Também nós não fizemos de forma radical, porque, hoje, a CCJR durou mais de uma hora além do previsto.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não deveria, não é presidente?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não, mas a deputada Mara Caseiro, o senhor sabe como que é, não é? A liderança está dizendo que acabou o seu tempo. Só tem isso?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas deputados, tenho em minhas mãos muitos papéis, muitos documentos, deputado Marcio Fernandes, legislação pertinente, mas, infelizmente, a Casa decidiu por suprimir o Grande Expediente e a minha fala estaria dentro do Grande Expediente. Trago aqui, senhor presidente, a esta plenária, uma denúncia muito séria. Uma denúncia de usurpação de competências, por parte do governador Eduardo Riedel, que deseja aprovar a Lei do Pantanal de maneira intocada, de acordo com aquilo que as ONGs,

que financiam a esquerda, principalmente o Partido dos Trabalhadores, querem, sendo que são, já comprovadamente, os que mais desmataram o Pantanal. Senhor presidente, fiz um registro há alguns meses de uma usurpação de competência do governador Eduardo Riedel, estarei indo ao Ministério Público Federal, que é o órgão competente por processar o governador, para que seja apurada a competência. Os nossos projetos na Comissão de Constituição e Justiça estão vindo com parecer, presidente, com ofício já pré-determinando como deve ser o voto dos parlamentares, o governo está mandando na CCJR e nesta Casa de acordo com a sua vontade e eu esperei quatro, cinco meses, senhor presidente, que esse projeto entrasse na CCJR para que pudesse se cumprir esse ofício, porque eu o retirei da CCJR, acreditando que a vontade do governador não prevaleceria. Todos os projetos do deputado João Henrique, o governo oficiando aos membros, instruindo como devem ser votados, interferindo no Parlamento, na liberdade de pensamento e de expressão daqueles que foram colocados para vir até esta Casa e, do mesmo modo, senhor presidente, hoje, a CCJR derrubou as quatorze emendas que fizemos à Lei do Pantanal e quero entender isso. São emendas idênticas às dez emendas apresentadas pelo deputado Junior Mochi, que votou parcialmente, acompanhando o relator, nas emendas idênticas, próprias do deputado Junior Mochi... Favoráveis, ou seja, não ilegais, não atécnicas, não inconstitucionais. Como pode o deputado Junior Mochi votar favorável às emendas dele, idênticas àquelas que o relator derrubou, de nossa autoria? Escutei, senhor presidente, nos corredores da Casa, de um colega parlamentar, que assim ordenou o senhor governador. Queria não acreditar que isso fosse verdade, que o governador não tivesse ordenado, mandado, achacado, diminuído a competência do Poder Legislativo, mas, este ofício [segurando um documento], e o registro dele, deputado Pedro Kemp, quatro meses atrás, demonstra que — essa prova eu tenho em mãos, certificada e autenticada — o governador vem mandando, pelo menos na CCJR. Queria agradecer ao deputado Junior Mochi, porque sei que fez esse voto parcial, em uma tentativa de salvar o Parlamento, de defender as prerrogativas do Plenário e do Parlamento, ou seja, essas emendas virão ao Plenário para que possamos discutir, mas, não deixa de ser crime, uma violação da Lei Federal nº 1.079, a interferência no livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos poderes constitucionais, da probidade e da moralidade. Então, estou, neste momento, fazendo uma denúncia no Ministério Público Federal, para que apure quando isso aconteceu, desde quando a CCJR tem recebido as ordens do governador Eduardo Riedel. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, a presidente da CCJR, deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — É muito difícil a gente ouvir uma alegação dessa e não vir aqui dizer de como são levianas as acusações do deputado João Henrique. Nós temos, hoje, uma Consultoria Legislativa, que sempre existiu no governo do estado, e que traz a sua concepção, a sua análise de determinados projetos. O que é muito natural. Fica claro, a cargo do deputado, se quiser fazer a leitura deste parecer, que tem todo uma assessoria, a SJL está aí, os nossos assessores analisam e, dentro dessa análise, há um entendimento: "Não, realmente, a Consultoria Legislativa do governo do estado tem razão nas suas alegações". Ou não! Então, isso sempre aconteceu, a Consultoria Legislativa tem, realmente, o seu crivo, mas, isso não manda no meu voto e no voto de nenhum dos deputados da Comissão de Constituição, Justiça

e Redação. Lá, somos constitucionalistas, os nossos assessores estão lá para, com certeza, manter sempre a análise da constitucionalidade, da juridicidade e da legalidade. Então, eu fico muito triste ao ouvir essas acusações; desculpe-me, deputado, o senhor tem todo o direito de vir aqui e expor os seus posicionamentos, mas, é muito leviano colocar os deputados desta Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação, que faz um trabalho sério, com seriedade, e trazer esse tipo de alegação. Isso não acontece, nós estamos lá ouvindo, sim, atendendo todas as indicações da constitucionalidade dos projeto e fazemos essa análise constitucional. E apenas deixar bem claro que a nossa comissão não é mandada pelo governo do estado e nem tem essa intenção o nosso governador, Eduardo Riedel. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, gostaria de registrar, consignar e que ficasse registrado em ata a fala da deputada Mara Caseiro, porque, ela confirma a existência da interferência e valida o documento que eu apresentei. E aí, a questão de os deputados decidirem se acatam, ou não, é uma coisa que o Ministério Público Federal decidirá, mas, aqui, fica comprovado, pela fala da presidente da CCJR, que essa interferência existe e que este documento que eu [mostrando a folha de papel]... Pediria para provar a existência, a verdade dele, porque eu recebi extraoficialmente do governo. Fica, assim, confirmada a sua existência e a validade. Então, eu vou transcrever a ata desta Sessão, porque valida essa interferência. Quem vai decidir se é ilegal, ou não, esse ato do governador de ter uma consultoria ditando o que devem fazer, ou não, os deputados, de acordo com a Lei nº 1.079, é o Ministério Público Federal. Eu agradeço a fala, porque confirma a existência não só deste documento, mas de todos os outros. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Eu pedi, se fosse possível...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Não é ditatorial! É uma avaliação! É claro que um projeto que entra nesta Casa vai ser analisado pelo governo do estado, não tenha dúvida disso. E é claro que nós temos essa prerrogativa de discutir, inclusive, com o governo do estado, quando se tem um projeto que pode ser melhorado, isso já foi falado aqui. Nós temos uma relação harmônica com o nosso governo do estado, sem dúvida nenhuma. Claro que a gente diverge em alguns pontos, isso é muito natural, mas, o que eu quero deixar bem claro é que não tem nada de ditatorial que venha do governo do estado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação. E acredito que nenhuma comissão tenha essa interferência ditatorial do governo do estado de Mato Grosso do Sul. Vamos deixar bem claro isso, nós temos a nossa independência de decisão quando da votação de qualquer projeto nesta Casa.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Fica assim esclarecido, nobre presidente da CCJR. Fica consignada em ata a sua posição. Na sequência, o deputado Pedro Kemp, para fazer uma indicação, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, primeiro, gostaria de registrar a presença desse grupo de aposentados e aposentadas do nosso estado que estão, já desde o início deste ano, em uma campanha reivindicando a revisão da Reforma da Previdência, que foi feita e que taxou os aposentados em 14%. O governo do estado admitiu para a bancada do Partido dos Trabalhadores — eu, o deputado Zeca e a deputada Gleice tivemos uma reunião com ele — que estaria finalizando os estudos para, depois, encaminhar para Assembleia Legislativa um projeto de lei fazendo a revisão desse desconto dos aposentados. E falou que mandaria o projeto este ano ainda, mas, faltam três semanas para o fim das sessões e precisamos que o projeto chegue à Assembleia, precisa chegar às comissões a tempo para tramitação. Então, estamos aguardando e estamos cobrando que o governo do estado cumpra esse compromisso que assumiu, de encaminhar ainda este ano a proposta de revisão do desconto dos aposentados. Só lembrando, senhor presidente, que existe um requerimento aqui para o uso da tribuna do representante dos aposentados, logo após a Ordem do Dia. Então, nós vamos ter a oportunidade de ouvir também a manifestação dos servidores. Senhor presidente, hoje, dia 6 de dezembro, é um dia muito importante, porque, existe a Lei Federal nº 11.489, de 2007, que instituiu o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e instituiu a campanha do Laço Branco. Quero, neste dia, apresentar um projeto de lei que "institui, no estado de Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e a campanha do Laço Branco e dá outras providências". Esse projeto de lei prevê que nessa semana, na qual está inserido o dia 6 de dezembro, sejam realizadas ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema desta lei, que poderão ser desenvolvidos por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outros, priorizando a realização de ações educativas com enfoque na conscientização da população sobre a importância da conscientização e participação dos homens na luta pelo fim da violência contra as mulheres. É importante registrar que, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram registradas todas as formas de violência contra a mulher. No ano de 2022, elas tiveram um crescimento, um aumento e os números revelam que os feminicídios cresceram 6,1%; as agressões, em contexto de violência doméstica, cresceram quase 3%, totalizando duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e treze casos de violência doméstica no Brasil. As ameaças cresceram 7,2%, resultando em seiscentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove casos e os acionamentos ao 190 foram oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco ligações, significando uma média de cento e três acionamentos por hora! Registros de assédio sexual cresceram quase 50% e importunação sexual, 37%. Nesse primeiro semestre de 2023, foi constatado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública o maior número de registro de feminicídios e estupros de meninas e mulheres desde 2019, portanto, é extremamente importante instituirmos, no estado de Mato Grosso do Sul, por meio deste projeto de lei, a Semana Estadual de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Essa campanha do Laço Branco é dirigida aos homens, para que se comprometam a fazer essa luta em defesa dos direitos das mulheres e para se posicionarem sempre contra qualquer forma de violência contra as mulheres, seja

agressão verbal, agressão física, assédio moral, sexual, constrangimento, violência psicológica, enfim, todas as formas de violência. É uma campanha voltada para os homens, para que haja uma mobilização nesse sentido. Só lembrando, para encerrar, que esta campanha nasceu em função de um fato que aconteceu no Canadá, onde um jovem de vinte e cinco anos entrou em uma escola politécnica, retirou os homens da sala e assassinou quatorze mulheres à queima-roupa. Por conta desse fato, nasceu esse movimento do Laço Branco para a mobilização dos homens, para que lutem em defesa dos direitos e de proteção das mulheres. Era esse o projeto de lei. Peço o apoio de todos os colegas deputados e deputadas para que possamos aprovar e instituir no calendário do nosso estado essa campanha. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou considerar a solicitação do ilustre deputado Zeca do PT, para colocar na Ordem do Dia de hoje, em função da Festa do Toro Candil ser amanhã em Porto Murtinho. Já aprovada pela CCJR, pela nossa presidente da CCJR, colocaremos em votação o projeto hoje, solicitado pelo deputado Zeca do PT.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Antes de conceder a palavra a Vossa Excelência, quero registrar a presença do André Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais de Mato Grosso do Sul. Seja bem-vindo, Santiago. Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, faço o uso da palavra, pela ordem, para fazer uma solicitação verbal a Vossa Excelência e à presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. É uma questão de ordem, senhor presidente. A deputada Mara Caseiro confirmou a existência de um documento público do governo que promove a orientação de todos os parlamentares. A deputada Mara disse, na sua fala, que não somente nesse projeto, mas, que isso aconteceu e acontece em todos os outros! Então, senhor presidente, eu gostaria de ter acesso, desde a instalação da CCJR desta legislatura, a todas essas orientações, porque quero — e o próprio Ministério Público Federal vai querer fazer isso — comparar, senhor presidente, quando foi que a CCJR seguiu, ou não seguiu, a orientação do governador. Porque, veja, senhor presidente, se seguiu numa taxa de 90%, 95%, 100% a orientação do governo, então a minha tese de que há interferência no Poder Legislativo na assunção dessas orientações fica comprovada. Solicito essa questão de ordem, o acesso a esse documento, a essa orientação desde a instalação da CCJR. Quero ter o acesso a todas as orientações do governo do estado com relação aos projetos de todos os parlamentares e a todos que foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Muito me estranha essa sua solicitação, deputado. Não vou colocar isso que Vossa Excelência falou, até porque não tem por escrito. Vossa Excelência tem que escrever o que o senhor está falando para poder solicitar. Segunda coisa, gostaria de dizer que muito me estranha Vossa Excelência, sendo advogado, dizer que não existe um "paper" a respeito de um projeto, que vai ser votado em juízo, que Vossa Excelência possa entregar para o juiz antes de

ele julgar. Não estou entendendo! Então, o senhor está questionando e expondo a nossa Casa. Gostaria de dizer a Vossa Excelência para fazer o requerimento à presidente da CCJR, não do jeito que Vossa Excelência está fazendo, está expondo os nossos companheiros aqui...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, pela ordem. O Regimento Interno me faculta a possibilidade de fazer um requerimento verbal numa questão de ordem, o senhor tem o direito de rejeitá-la e eu transcrevo a ata da Sessão Ordinária e utilizo isso da maneira como quiser. Segundo, o que eu estou dizendo é que esse "paper" é importante para comprovar exatamente a interferência. A deputada Mara disse que há um documento público orientando os parlamentares, mas, que eles seguem, ou não, se quiserem. Se eu tiver acesso a essa documentação, que é pública, que orientou e que chegou à Casa, eu vou conseguir comprovar se houve, ou não, interferência. Não só eu como o Ministério Público Federal...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Se quiser fazer verbalmente, faça diretamente à presidente da CCJR, nobre deputado. Essa é a minha decisão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Está bom. Obrigado, senhor presidente. O senhor negou a minha questão de ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Cito a presença, em nosso Plenário, do Elbert Camilo da Silva, terceiro-sargento QPPM.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, muito me estranha a colocação do parlamentar nesta Casa, até porque cada parlamentar tem o seu direito livre de votar da forma que ele achar que convém. Na minha visão, nenhum deputado não tem o seu assessor jurídico. O que está se discutindo aqui é a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade. E um deputado que votar pela inconstitucionalidade de um projeto que é constitucional, vai se expor como um incompetente, na minha visão, e vice-versa. Pergunto ao deputado se o governador Eduardo Riedel vota projetos aqui, se vota a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade. Não vota! Quem vota são os vinte e quatro parlamentares; caso seja necessário, o presidente também vota. Acho que está tendo uma incoerência e expondo os parlamentares por incompetência. Acho que não cabe a ele esse julgamento de competência ou incompetência, porque, cada deputado tem o seu livre-arbítrio para votar da forma que ele quiser. Quanto à constitucionalidade dos projetos, temos assessoria para dizer: "Oh, vai no mérito". Cada um vota como quiser! Quer votar a favor do governo? Vota. Quer votar contra o governo? Vota. Isso é problema do parlamentar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Gostaria de passar a palavra, pela ordem, à deputada Mara Caseiro. Eu não acredito que isso aconteceu, mas, aconteceu...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — E o Plenário é soberano. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Está havendo, primeiro, uma interferência, uma intenção de interferir, pelo deputado João Henrique, na CCJR. A primeira condição é essa. A segunda: a exposição que ele fez dos cinco membros da CCJR, suscitando uma interferência ditatorial do governo do estado. É claro que temos alguns projetos polêmicos dentro desta Casa. Aqui, não votamos... É a vida das pessoas que está sendo votada aqui nesta Casa. Temos projetos polêmicos, por isso, é muito natural que tenhamos que ouvir várias opiniões, agora, o que sempre vai prevalecer é o nosso juízo final de todas as opiniões e com relação, como eu já falei, à constitucionalidade do projeto. Quero convocar uma reunião da CCJR — e aí já peço para os deputados Pedrossian Neto, Antonio Vaz, Junior Mochi e João César Mattogrosso — para que a gente possa avaliar as acusações muito sérias feitas, hoje, pelo deputado João Henrique. Acho que o respeito com esta Casa e com cada deputado foi quebrado neste Plenário. Não podemos permitir isso, acho que o respeito, a atuação de cada deputado aqui... Eu respondo pelos meus votos. E cada deputado que participa e que é membro da CCJR também responde pelo seu voto e pela sua opinião. Como cada um dos deputados e deputadas desta Casa responde pelas suas opiniões dentro desta Casa. Então, já convoco a reunião, após a Sessão, para que a gente possa se reunir com a CCJR, para ver quais serão as atitudes que nós vamos tomar diante desse tipo de ameaça e de acusação leviana com relação à CCJR e ao governo do estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, nobre deputada. Queria só lembrar aos senhores deputados e senhoras deputadas que a CCJR pode votar a constitucionalidade lá, e a gente vota em primeira, referendando, ou não, o parecer da CCJR, se é constitucional, ou não. Passa aqui pelo nosso Plenário depois de ter o voto da CCJR também. Isso nunca aconteceu, esta Casa está sendo acusada e é uma acusação de interferência muito séria. Também me sinto agredido, porque isso nunca ocorreu na Assembleia Legislativa, de um deputado questionar, dessa forma, uma decisão colegiada de cinco membros de uma CCJR, de dizer que há interferência do Poder Executivo aqui. Não admito isso também e quero me somar e quero participar dessa reunião, deputada Mara Caseiro, como ouvinte dessa reunião convocada por Vossa Excelência. Na sequência, com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores que nos assistem. Quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Alencar Caravina, com cópia ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a instalação de um redutor

de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida General da Costa Matos, na BR-379 e BR-145, saída de Glória de Dourados, em frente à Metalúrgica WR, no município de Deodápolis. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Por decisão da Casa, cancelamos o Grande Expediente para podermos agilizar a pauta. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 004/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Dispõe sobre mecanismos e instrumentos para detecção e combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes". Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Gostaria de solicitar que confirmasse a presença do deputado João César Mattogrosso. Deputado Junior Mochi ainda não confirmou a presença. Deputado Lidio Lopes também não confirmou a presença. Para votação do item 1 da nossa pauta... Presença em votação e agradeço ao deputado Junior Mochi, obrigado. Senhor deputado Zé Teixeira, o senhor se absteve mesmo? Deputado Renato Câmara, solicito a votação, por favor. Deputado Roberto Hashioka, deputado Rafael Tavares, deputada Lia Nogueira, deputada Gleice Jane já votou...

Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 231/2023. Autora: deputada Gleice Jane. "Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual do Livro, Leitura e Biblioteca no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aberta a votação, senhores deputados, do item 2 da nossa pauta, da nossa Ordem do Dia. Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira. Som para o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, o autor do projeto não se encontra no Plenário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ela está participando de forma on-line, deputado Zé Teixeira, está presente na Sessão. Está em votação o Item 2. Projeto de Lei nº 231/2023.

Projeto de Lei nº 231/2023, de autoria da deputada Gleice Jane.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovada a redação final. Vai ao expediente. Item 3. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023. Autora: Mesa Diretora. "Altera o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundersul) para o exercício de 2023". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. O parecer da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Pronto para votar, senhores deputados?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, estou analisando essa alteração no plano do Fundersul em 2023, mas, no dia 5 [sic] de dezembro? Se tivesse que alterar alguma coisa, teria que ser no início do ano.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — É no exercício 2023-2024, deputado Zé Texeira. Está na Ordem do Dia.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Mas aqui não está 2023-2024! Aqui está 2023!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está bom, mas é 2023-2024. Foi um erro de grafia, ilustre deputado Zé Teixeira. Foi um erro humano. O senhor deputado Zé acatou. O PT já votou. O deputado Zé Teixeira... Não, deputado?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Se fizer a correção do projeto e colocar a alteração 2023-2024, eu voto sim, mas, estou votando aqui a alteração de um projeto com exercício em 2023 no final do ano. Não tem que alterar nada, na minha opinião.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Zé Teixeira, mas foi um erro de grafia. Está escrito ali, na nossa Ordem do Dia. Gostaria de deixar registrado, para Vossa Excelência, que tem uma boa vista. Está escrito 2023-2024. Então, houve algum problema, senhor deputado Zé Teixeira, mas, está 2023-2024. Eu li assim. Eu falo para o senhor que vai corrigir o nosso voto. Obrigado, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente, para declarar voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Só um minutinho deputado. Ah, já declarou? Encerrada a votação. Deputado Neno Razuk, ainda em tempo.

Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Paulo Correa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Correa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 029/2023. Autores: deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp. "Dispõe sobre diretrizes destinadas ao atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia no estado de Mato Grosso do Sul". O parecer da Comissão de Saúde foi favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relatora a deputada Lia Nogueira. O parecer da Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos foi favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Aberta a votação, senhoras e senhores deputados, do item 4, da Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria dos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito ao senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto. Vai à redação final. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 17/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 49/GABGOV-MS. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade ao projeto e à Emenda Supressiva nº 01, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Senhoras e senhores deputados, aberto para votação o item 5. Cito a presença do Edinaldo Gregório Dias, o Pantera, nosso ilustre vereador de Bonito. Seja bem-vindo, amigo, a Casa é sua.

Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (PATRIOTA) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 6.Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 323/2023. Autora: Defensoria Pública. "Fixa o subsídio das defensoras públicas e dos defensores públicos do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o ilustre deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Apenas para fazer a minha declaração de voto e para justificar. Vou seguir a jurisprudência consolidada da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que arquiva todos os projetos dos deputados quando não têm o demonstrativo de impacto financeiro. Como não tem, neste projeto, o demonstrativo de impacto financeiro, vou cumprir o que a CCJR faz com os meus projetos. Vou votar contra, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — É um direito que Vossa Excelência tem, mas, ainda não estamos votando o mérito, estamos votando só a constitucionalidade, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O que torna inconstitucional o arquivamento sem o impacto financeiro. É assim que a CCJR entende.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — É um direito de Vossa Excelência, mas, não quer dizer que é. Está aberta a votação, senhores e senhoras deputadas. Está registrado o seu voto. Só para registrar, também, que a nossa Defensoria Pública é a melhor do Brasil: "number one".

Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria da Defensoria Pública.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (PATRIOTA) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e dois votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 7. A pedido do ilustre deputado, ex-governador, Zeca do PT. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023. Autor: deputado Zeca do PT. "Declara a Festa do Toro Candil, de Porto Murtinho, como patrimônio imaterial da cultura do estado de Mato Grosso do Sul". A festa será amanhã e nós inserimos na Ordem do Dia. O parecer

da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi favorável por unanimidade. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Senhores e senhoras deputadas, está aberta a votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023, de autoria do deputado Zeca do PT.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Com a palavra, pela ordem, o ilustre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu pedi pela ordem para agradecer a Vossa Excelência e, consequentemente, agradecer a esta Casa, aos nobres pares, deputados e deputadas, por permitirem a votação hoje. Até porque, como explicou Vossa Excelência, amanhã será a Festa do Toro Candil, que não é festa elitizada, ou estilizada. Feita já há algum tempo por administrações que se sucederam e que resgata — por isso, é patrimônio histórico e cultural — uma festa vinda da velha Espanha. Como festa popular, permite ao conjunto da comunidade, mesmo ao mais humilde, a oportunidade de preservar suas raízes e suas tradições. Fico muito contente e, portanto, agradeço a Vossa Excelência, mais uma vez, à Casa, aos deputados, por nos permitir considerarmos a Festa do Toro Candil como patrimônio imaterial da cultura sul-mato-grossense. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado, nobre deputado Zeca do PT. Item 8. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, vinte e três indicações, uma moção de aplauso e quatro moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, quero fazer dois registros. Primeiro, quero me somar ao registro, ao pronunciamento que o deputado Pedro Kemp fez, manifestando toda solidariedade em compromisso com os aposentados do nosso estado que, enormemente, já contribuíram com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul e estão aqui pedindo socorro. O deputado Pedro Kemp fez um registro, o qual quero reforçar. Há, aproximadamente, quinze dias, pedi, como líder da bancada do PT, uma audiência com Sua Excelência, o governador — eu, os deputados Pedro Kemp e Gleice Jane — e um dos temas, uma das pautas discutidas com o governador foi exatamente a necessidade de o governo do estado corresponder à expectativa que criou quando fez compromisso, na federação dos professores, de que iria rever a contribuição de 14%, que penaliza a vida e o salário desse povo. Estou propondo, a pedido do deputado Pedro Kemp — que muito bem, junto com o deputado Professor Rinaldo e outros, representa a educação nesta Casa — , uma audiência, novamente, com o governador, que assumiu conosco o compromisso de que, ao final do ano, mandaria para esta Casa um projeto de lei revendo, mesmo que de forma parcelada, essa contribuição que, como disse, penaliza os servidores do nosso estado, os aposentados em particular. Esse é o primeiro registro. Segundo, senhor

presidente, quero registrar que entendo importante o fato de o ex-deputado constituinte e ex-secretário de Justiça do governo Brizola, no Rio de Janeiro, ter conseguido, semana passada, juntamente com dois netos do saudoso Leonel Brizola, retomar a sigla histórica do PTB que, durante muito tempo, esteve manchada nas mãos de alguns que não tinham nenhum compromisso com o trabalhismo histórico. Faço esse registro, homenageando algumas figuras históricas do trabalhismo em nosso estado, como o nosso querido amigo, saudoso, com quem eu tive a oportunidade de negociar politicamente, em 1988, seu apoio, o apoio do PDT, doutor Alarico Reis Dávila, já falecido. Reconhecer, também, o papel na preservação do trabalhismo neste estado nos últimos anos, em particular do doutor João Leite Schimidt, nosso amigo, deputado Londres Machado. É importante fazer esse registro, para encerrar, uma justa, uma devida reparação em homenagem a três figuras que deram um papel importante ao PTB histórico, extraordinariamente grande, para a nacionalização de empresas importantes, para a criação do sistema de proteção social do Brasil, para o voto das mulheres, para a criação da CSN e da Petrobras; portanto, contribuíram com o desenvolvimento do Brasil e do povo brasileiro. Quero reconhecer e homenagear — neste momento, em que recebemos a notícia da refundação do PTB histórico — as figuras dos saudosos e importantes líderes Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Inscrito para falar aqui...

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Senhor presidente, pela ordem. Apenas para fazer um registro.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Antes de conceder-lhe a palavra, pela ordem, gostaria de solicitar ao senhor André Luiz Garcia Santiago, presidente do Sindicato dos Policiais Penais, que já ficasse pronto, porque, está inscrito para fazer o uso da palavra. Agora, concedo a palavra, pela ordem, a Vossa Excelência.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Obrigado, senhor presidente. Apenas quero cumprimentar os policiais militares que estão presentes na Casa, que receberam uma moção de congratulação do nosso gabinete pelo ato de bravura realizado na cidade de Brasilândia, em uma tentativa de roubo a uma joalheria. Quero cumprimentar o sargento Camilo, o cabo Murilo e o soldado Bruno. A Casa, a Assembleia Legislativa, em nome do deputado... Essa moção de congratulação... Parabéns para vocês. O nosso gabinete está do lado da polícia, contem conosco. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o ilustre deputado, e ex-presidente, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Obrigado, senhor presidente. De forma sucinta, quero me somar às falas dos deputados Pedro Kemp e Zeca do PT, com relação aos servidores aposentados. O deputado Pedro Kemp e eu já tivemos uma discussão, na Ageprev, já foi feito um levantamento e esperamos... Acho que a Casa precisa atuar, realmente, nesse sentido, para podermos agilizar uma proposição, para

os servidores, de poder reconstituir... Aumentando o teto, para que eles não tenham esse decréscimo salarial que eles experimentaram. Então, acho que a — de todas essas questões relacionadas aos funcionários — prioridade número um teria que ser essa. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Registrado. Convido o ilustre senhor André Luiz Garcia Santiago, presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul (Sinsapp/MS) a fazer uso da tribuna, por solicitação do ilustre deputado Pedro Kemp, segundo-secretário desta Casa. Vossa Senhoria disporá de quinze minutos. Está suspensa a Sessão (10h58min).

SENHOR ANDRÉ LUIZ GARCIA SANTIAGO (presidente do Sinsapp/MS) — Bom dia! Que coincidência, deputado Paulo Corrêa. Em todas as vezes que estive nesta tribuna, o senhor fazia parte da presidência, da Mesa e, mesmo não estando como presidente, hoje, coincidentemente, estamos matando a saudade, vamos dizer assim. Em nome do deputado Pedro Kemp, quero cumprimentar todos os deputados desta Casa. Devido à possibilidade e em respeito à democracia, que eu possa representar os aposentados, esse grupo de sumo valor, de suma importância para Mato Grosso do Sul, representando-os com relação ao quesito da contribuição previdenciária, que é uma pauta muito importante. Devido à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tivemos uma alteração na questão da contribuição previdenciária, de todo o regramento básico da previdência brasileira. O estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de novembro de 2019, na toada da emenda constitucional federal, aplicou a Emenda nº 82, aqui em Mato Grosso do Sul, fazendo com que houvesse a possibilidade de alteração de contribuição previdenciária, baseada no excedente do salário-mínimo. A Lei Complementar nº 274, basicamente, instituiu essa cobrança em cima de todos os aposentados e pensionistas de Mato Grosso do Sul. Essa contribuição, essa alteração fez uma oneração muito pesada dos gastos, dos proventos dos aposentados do estado; e ela, de certa forma, foi em duplicidade, porque, além de aumentar a contribuição previdenciária em 14%, ela diminuiu esse teto do regime geral de previdência para o salário-mínimo, fazendo com que servidores — que por mais de quarenta anos contribuíram para o estado de Mato Grosso do Sul, que fizeram a sua parte para que o estado tivesse a pujança que existe hoje — passassem a ter esse peso de contribuição, continuando a pagar os impostos. A gente está falando de servidores que diminuíram a qualidade de vida, de servidores que têm uma carga de responsabilidade perante suas famílias, de servidores que têm uma carga e problemas de saúde e têm que, basicamente, ter essa preocupação na sua conta familiar e outras "n" situações. São servidores que se dedicaram a tudo isso. Fizemos um levantamento — e eu quero apresentar isso para todos os deputados — da realidade da contribuição previdenciária no Brasil. Quando se faz o estudo, temos doze estados brasileiros que mantêm o regime geral, o teto do regime geral da previdência social; são doze estados. Temos dez estados que mantêm o regime do salário-mínimo alterado só que, na maioria desses estados que mantiveram um salário-mínimo, eles fizeram um tipo de previsão intermediária. Muitos colocaram a isenção para os servidores que têm problemas de saúde e alguns estados estabeleceram um regramento percentual por aquilo que o servidor ganha. Temos quatro estados que estabeleceram um teto de três salários-mínimos e um estado de exceção, que é o Rio Grande do Norte, que estabeleceu um valor específico, desde que tenha a previsão de reajuste inflacionário para que se tenha

a manutenção do teto de cobrança desse servidor. Então, o que eu quero apresentar a todos os deputados e qual a importância disso? É que as casas de leis e os governos dos entes federativos do nosso país tiveram a preocupação de ter um olhar humano para os aposentados e pensionistas para que se tivesse uma diferenciação dessa contribuição previdenciária, respeitando todo o período de contribuição e de vida que esses servidores tiveram, colocando um tipo de regramento diferenciado. Estamos solicitando ao governo do estado de Mato Grosso do Sul e a esta Casa de Leis a abertura do diálogo perante essa realidade nacional, uma realidade para qual várias casas de leis tiveram um olhar diferenciado, para poder analisar e respeitar esses servidores. O estado de Mato Grosso do Sul está na contramão, porque manteve o salário-mínimo como teto, não teve nenhum regramento diferenciado e nós precisamos da fala dos nossos deputados. Precisamos que os nossos deputados sejam os nossos porta-vozes perante o governo do estado. Ressaltamos a importância de um deputado ouvir o cidadão, a importância de verificar as necessidades e do que o cidadão precisa. Temos, hoje, como realidade, o estado de Mato Grosso do Sul com uma arrecadação muito boa e crescente, demonstrando o fôlego que o estado tem. Acredito que, hoje, é o momento de nós abrirmos esse diálogo, sim, e de iniciarmos uma tratativa com o governo do estado para que possamos, ao menos, verificar a possibilidade de dar um pouco de fôlego a esse servidor, principalmente os servidores que são acometidos por doenças, servidores que, muitas vezes, sustentam a continuidade da família, servidores que, naquele momento, tinham dívidas e tiveram uma mudança na qualidade de vida e no limite da renda da família, que diminuiu drasticamente. Eles tiveram que fazer malabarismos e, hoje, eles pedem socorro, eles têm procurado os sindicatos e têm feito esse movimento independente muito bonito. E eles têm procurado acesso aos deputados, já tivemos contato com alguns deputados para amadurecermos essa ideia e nós precisamos, sim, deste momento — para finalizar, agradecendo a atenção dos deputados e da deputada Mara Caseiro, que representa as mulheres, aqui, neste momento — para que possamos, sim, dialogar com as lideranças do movimento e que possamos amadurecer, dentro dos gabinetes, com os deputados, a justificativa de tudo isso que está sendo a realidade nacional. Deputado Junior Mochi, já advogando por questões previdenciárias, é uma situação muito importante e eu fui tocado; é um movimento que iniciou independente, mas, fui tocado pelas necessidades de servidores que nos procuraram; necessidades financeiras. Chegamos ao cúmulo de servidores procurarem o sindicato solicitando empréstimo, tamanha a dificuldade que eles estavam tendo ou para comprar remédio, ou para comprar alimento no momento em que teve essa mudança. Vejo, agora, uma maturidade no movimento independente; são eles que estão pedindo esse socorro, o levantamento que nós fizemos aqui é importante, porque, a realidade nacional coloca a maioria dos estados, deputado Lidio Lopes, preocupada em fazer uma alteração, uma diferenciação da cobrança deles e somente dez estados que se mantiveram. Só que esses estados, dos dez, a maioria fez um tipo de cobrança intermediária, ou colocou essa diferenciação de acordo com o salário ou ele isentou várias situações de servidores como, por exemplo, que são acometidos de doenças, ou seja, teve essa preocupação. Acho que esse diálogo é necessário, precisamos achar algo intermediário e o estado sempre atendeu a essas demandas, sempre foi aberto ao diálogo. Acredito que esse é o momento de nós caminharmos juntos, ouvirmos os servidores e conseguirmos uma solução para esse problema. Muito obrigado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o ilustre deputado...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Santiago, se Vossa Senhoria puder permanecer...

O SENHOR ANDRÉ LUÍS GARCIA SANTIAGO (presidente do Sinsapp/MS) — Sim, sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não! O senhor não pode fazer... Ele só usou a tribuna, deputado. Aí, Vossa Excelência faz o comentário. Está dispensado, Santiago.

SENHOR ANDRÉ LUÍS GARCIA SANTIAGO (presidente do Sinsapp/MS) — Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está reaberta a Sessão (11h13min). Obrigado. Passo a palavra ao ilustre, voltando à Sessão, deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Santiago, quero parabenizar Vossa Senhoria pela fala nesta tribuna. Você, que sempre foi um guerreiro em defesa do servidor público, principalmente nessa pauta. Esta Casa teve dois momentos que não foram fáceis. O primeiro momento foi quando votamos a questão da alíquota de desconto do servidor, a alíquota previdenciária. Na época, fui totalmente contra e teve um embate muito pesado nesta Casa, porque, eu sabia que, lá na frente, iria chegar aonde chegou, a hora de ver os servidores aposentados sendo massacrados, seus salários achatados com descontos altos. Fui contra, na época, e fui retaliado pelo governo, porque, eu me posicionei contrário, porque sou servidor e fui em defesa dos servidores. O segundo momento foi quando votamos a questão previdenciária, justamente acompanhando a Previdência Social, porque, mudaria o teto do desconto. A Previdência Social tinha um teto de cinco mil e seiscentos reais. Todos os servidores que ganhavam abaixo disso eram isentos da contribuição, estavam contemplados, mas, quando a previdência abaixou para o teto para um salário-mínimo, pegou todo o mundo. Principalmente uma categoria que é a mais sacrificada, porque [essa cobrança] chegou no momento de aposentadoria, com um salário achatado, reduzido. Hoje, [esse servidor] passa dificuldade, estamos vendo e acompanhando diariamente neste Plenário. Na época, vendo que isso ia acontecer, de ser achatado de cinco mil e seiscentos reais para um salário-mínimo, apresentei uma emenda para que o teto de Mato Grosso do Sul fosse de três salários-mínimos. Assim, não pegaríamos esse pessoal que ganha menos. Consegui aprovar na CCJR, mas, o governo conseguiu derrubar no Plenário. Não evoluímos nisso, não conseguimos evoluir, mas, o estado de Mato Grosso e o estado do Paraná evoluíram, pegaram a cópia comigo, das minhas emendas, e aprovaram nos seus estados três salários-mínimos, que é o teto deles lá e contemplaram a maioria das categorias. Acho que é isso o que esta Casa precisa fazer junto ao governador Eduardo Riedel, fazer um empenho, mesmo porque ele disse, no período de campanha, que iria rever essas questões dos aposentados. Precisamos rediscutir isso tudo, trazer para esta Casa, para que a gente reveja e melhore o teto; pelo menos, colocar um teto de três

salários-mínimos; que a gente libere esse pessoal que está sendo sacrificado, hoje, em seu salário. Conte com o deputado Lidio Lopes, estou à disposição para brigar, para discutir junto com vocês, para acompanhar e votar favorável a vocês aquilo que vier para esta Casa. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h16min).